JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Não Previsão da Administração Local da Obra

1. Identificação do empreendimento

- **Objeto da obra:** Meu Campinho Vila Nova
- **Município:** Cantagalo/PR
- **Valor estimado da obra:** R$ 662.494,29
- **Prazo de execução:** 06 meses

2. Fundamentação técnica

Após análise das características do empreendimento, concluiu-se que **não se faz necessária a previsão de Administração Local específica**, tendo em vista os seguintes fatores técnicos:

3. Porte e simplicidade da obra

A obra consiste na execução de **Meu Campinho, campo de grama sintética**, localizado noa Bairro Vila Nova.

Trata-se de intervenção com **serviços predominantemente estruturais e de montagem**, executados de forma sequencial e com reduzido número de frentes de trabalho simultâneas, não caracterizando obra de elevada complexidade técnica ou operacional.

4. Prazo reduzido de execução

O prazo estimado para execução da obra é de **6 (seis) meses**, período considerado compatível com o acompanhamento periódico dos serviços, não sendo necessária a manutenção de equipe técnica permanente exclusivamente destinada à Administração Local no canteiro de obras.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Clyseverton Marcolina (15/04/2026 16:06:51). Documento assinado com certificado PKCS7 por: - CLYSEVERTON MARCOLINA (15/04/2026 13:56:57 - CPF: 05025092957) . Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026041516065108

5. Metodologia construtiva simplificada

A execução do campo envolverá, de forma geral, as seguintes etapas:

- mobilização e organização inicial da área de trabalho;
- terraplanagem e drenagem;
- montagem da estrutura de alambrado;
- instalação da grama;
- acabamentos e serviços complementares.

A metodologia construtiva adotada **não apresenta interferências relevantes com outras estruturas**, nem exige coordenação complexa entre múltiplas disciplinas simultâneas, permitindo a adequada gestão da obra sem estrutura dedicada de Administração Local.

6. Fiscalização direta pelo Município

A execução dos serviços será **acompanhada diretamente pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cantagalo**, por meio de engenheiro designado como fiscal da obra, que realizará:

- acompanhamento periódico da execução;
- verificação da conformidade dos serviços com os projetos e especificações técnicas;
- conferência das medições e quantitativos executados;
- registro de ocorrências técnicas durante a execução da obra.

Tal acompanhamento garante o adequado controle técnico da obra sem necessidade de estrutura permanente de Administração Local.

7. Ausência de riscos técnicos relevantes

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Clyseverton Marcolina (15/04/2026 16:06:51). Documento assinado com certificado PKCS7 por: - CLYSEVERTON MARCOLINA (15/04/2026 13:56:57 - CPF: 05025092957) . Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026041516065108

Não foram identificados riscos técnicos, operacionais ou ambientais significativos que justifiquem a implantação de equipe permanente de Administração Local no canteiro, considerando a natureza dos serviços e as condições do local de implantação.

8. Atendimento aos princípios da economicidade e proporcionalidade

A não previsão de Administração Local específica **atende aos princípios da economicidade, proporcionalidade e razoabilidade**, evitando a inclusão de custos desnecessários ao orçamento da obra, sem comprometer o controle técnico, a fiscalização e a qualidade da execução.

9. Observação relevante

Ressalta-se que:

- a **Administração Local não foi incluída no BDI**;
- eventuais necessidades adicionais de gestão durante a execução deverão ser **formalmente avaliadas e justificadas**, podendo ensejar ajustes contratuais, se cabíveis.

10. Conclusão técnica

Diante do exposto, conclui-se que a **não previsão da Administração Local da obra é tecnicamente justificável**, considerando o porte, o prazo, a simplicidade dos serviços e a forma de acompanhamento prevista, não comprometendo a qualidade, o controle ou a execução do empreendimento.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Clyseverton Marcolina (15/04/2026 16:06:51). Documento assinado com certificado PKCS7 por: - CLYSEVERTON MARCOLINA (15/04/2026 13:56:57 - CPF: 05025092957) . Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026041516065108

✔ Declaração técnica

Declaro que a presente justificativa foi elaborada com base em critérios técnicos, compatíveis com as características da obra e em observância às boas práticas de engenharia.

Engenheiro Orçamentista: Clyseverton Marcolina

CREA: CREA-PR 100672/D

Data: 15/04/2026

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Clyseverton Marcolina (15/04/2026 16:06:51). Documento assinado com certificado PKCS7 por: - CLYSEVERTON MARCOLINA (15/04/2026 13:56:57 - CPF: 05025092957) . Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026041516065108

Documento assinado com certificado PKCS7 por:

- CLYSEVERTON MARCOLINA (15/04/2026 13:56:57 - CPF: 05025092957)

Documento assinado eletronicamente por:
Clyseverton Marcolina (15/04/2026 16:06:51)

Nome do arquivo:
2026041516065108.pdf

Solicitações de assinatura:
Nenhuma solicitação registrada

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026041516065108